



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 389-01/2025– DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-
OBJETIVAS**

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Lajeado/RS**, no dia **27/07/2025, DOMINGO**, no turno da **tarde**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão aplicadas na cidade de Lajeado/RS, no dia 27 de julho de 2025, no turno da tarde. Os candidatos deverão consultar o local e o número da sala de realização da prova no site www.fundatec.org.br, por meio do link “Consulta da Data, Hora e Local das Provas”.

1.1. DOS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – TURNO TARDE

1.1.1 DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Folha Definitiva de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **13 (treze) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **14 (quatorze) horas**.
- d) Início das provas: **14 (quatorze) horas e 10 (dez) minutos**.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Lajeado, 17 de julho de 2025.

Glaucia Schumacher

Prefeita Municipal